



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 51/2020 - CE-TRI/GE-TRI/DG-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - CAMPUS TRINDADE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

**ATA DE BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 19h05min (dezenove horas e cinco minutos), reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, via Google Meet, para procederem à avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em nível de Especialização, intitulado “Alimentação Escolar: o papel das merendeiras na dinâmica das escolas de ensino fundamental de Trindade-GO”, de autoria de **Cláudio Luiz Lucas da Cunha**, discente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente do Instituto Federal Goiano – Campus Trindade. A sessão foi aberta pelo Orientador e presidente da Banca Examinadora, Prof. Me. José Geraldo da Silva, que fez a apresentação formal dos membros da Banca, Prof. Me. Weldson Luiz Nascimento e o Prof. Me. Adão Gomes de Souza e, para fins de registro da participação do avaliador externo ao IF Goiano (Prof. Adão), foi iniciada a gravação da sessão, a qual pode ser acessada pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1r6RLmUO7Y3bt7i5Fgu2ZhrCfm5tzly4w/view>. A palavra, a seguir, foi concedida ao autor para, em 30 minutos, proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu oralmente o autor. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo em vista as normas que regulamentam o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente, e indicadas as correções pertinentes, o Trabalho de Conclusão de Curso foi **APROVADO**. A conclusão do curso, como requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Educação e Trabalho Docente, dar-se-á quando da entrega ao Prof. Orientador da versão definitiva do Trabalho, com as devidas correções sugeridas pela banca. Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até **30 (trinta) dias** da sua ocorrência. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou a sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso às 20h05min (vinte horas e cinco minutos), e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo autor e pelos membros da Banca Examinadora.

Membros da Banca Examinadora

Nome	Instituição	Condição
Prof. Me. José Geraldo da Silva	IF Goiano – Campus Trindade	Presidente
Prof. Me. Weldson Luiz Nascimento	IF Goiano – Campus Trindade	Avaliador interno
Prof. Me. Adão Gomes de Souza	Rede Municipal de Ensino de Trindade	Avaliador externo

Documento assinado eletronicamente por:

- Cláudio Luiz Lucas da Cunha, 2019108301930032 - Discente, em 03/09/2020 12:09:19.
- Weldon Luiz Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/09/2020 08:50:11.
- Jose Geraldo da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2020 20:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182854

Código de Autenticação: 10da7e4a59



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Trindade
Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000
(62) 3506-8000